

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 2 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Promoção Cultural, para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de curso que confira os níveis 3 ou 4 de qualificação do QNQ, ambos com equivalência ao 12.º ano, na área CNAEF 213- Audiovisuais e Produção dos Media

ATA N.º 5

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 14h32, reuniu, na sala de reuniões do piso 1 do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, 2750-551 Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Promoção Cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9540/2023, 2.ª série, n.º 94, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202305/0549, ambos de 16 de maio, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Machado, Chefe da Divisão de Promoção Cultural.

1.º Vogal Efetivo: que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Maria João Paulino, Chefe da Unidade de Gestão de Auditórios, Teatros e Cinema;

2.º Vogal Efetivo: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "avaliação psicológica", que se realizou no passado dia 24 de agosto, por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do anexo V à Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro.

2. O referido método de seleção foi aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no método anterior pela "Thomas Portugal", por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.

3. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de "Portaria", a avaliação psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina necessariamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo,

como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do Aviso publicado na BEP com o código de oferta n.º OE202305/0549, de 16 de maio.

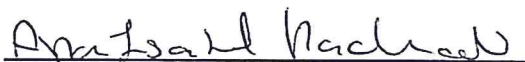
4. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduziu no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

5. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

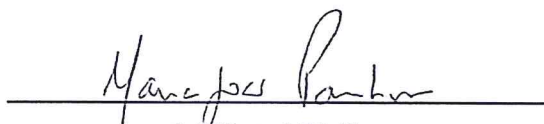
6. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção (facultativo), a “entrevista de avaliação de competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 15h22, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo